

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 790 / GABI / 2021

Ponte Nova, 9 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 977/2021/SAPL/SG, que reitera pedido de informações constantes no Requerimento nº 217/2021/SAPL, protocolado sob nº 1.237/2021.

Senhor Presidente,

Em resposta referente ao ofício nº 977/2021/SAPL/SG, que reitera pedido de informações constantes no Requerimento nº 217/2021/SAPL, protocolado sob nº 1.237/2021.Respondendo ao ofício supramencionado de Vossa Excelência, conforme comunicado pela Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, reitera o teor do Requerimento nº 217, solicitando informar qual a previsão para implantação dos serviços de atendimento aos pacientes que testaram positivo para coronavírus, esclarecendo as etapas já desenvolvidas do projeto, inclusive no que se refere a parcerias com instituições de ensino.

Segue anexo o Memorando 586/2021/SEMSA, contendo informações complementares.

Magner Mol Guimaraes
PROTOCOLO GERAL 1460/2021
Data: 12/11/2021 - Horánio: 17:20
Administrativo



Memorando 586/2021/SEMSA

Ponte Nova, 08 de novembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretário Municipal de Governo

Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 977/2021/SAPL/DGRI – Informações Complementares à

Indicação Protocolada sob n. 1237/2021

Prezado Senhor,

Em complemento às informações já encaminhadas por meio do Of. nº 704/GABI/2021, a Secretaria de Saúde vem informar que o projeto em parceria com instituições de ensino para viabilização de um Centro Específico para Atendimento à Pacientes no Pós Covid foi interrompido devido impossibilidade de formalização por

questões documentais em relação ao espaço físico.

No entanto, o que buscamos esclarecer na resposta já enviada e reiteramos neste ato é que, apesar de não possuir um <u>Centro Específico</u> para Atendimento do Pós Covid, a assistência aos pacientes com tal demanda não fica comprometida, uma vez que os serviços são ofertados na **Atenção Primária à Saúde**, <u>dentro do seu nível de atenção</u>, realizando os atendimentos e acompanhamentos dos usuários do território de abrangência de cada equipe no que tange a COVID-19, com agenda programada, respeitando as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes, sendo

individual e coletiva a comunidade.

Quanto as ações de tratamento, mantem-se o monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar, suspeitos e confirmados para COVID-19, bem como o monitoramento de seus contatos, atentando-se para o grupo de risco e para as

desenvolvidas ações no âmbito da prevenção, orientações de biossegurança de forma

medidas de segurança.



A Atenção Primária à Saúde fortalece a qualificação das ações referente aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar, conforme protocolo municipal (disponibilização de equipamentos de O2, orientação familiar, manejo e monitoramento) e orientações. Monitora os demais agravos de saúde que possam vir a aparecer em usuários no pós COVID.

Para tanto, de forma prioritária, a Atenção Primária à Saúde garante agenda aberta a reavaliação dos casos positivos e assim avalia a tomada de decisão necessária a encaminhamentos específicos. De forma a ampliar o cuidado também aos profissionais alocados neste nível de atenção, ações estratégicas relacionadas a COVID-19 estão sendo consolidadas no programa saúde do trabalhador, de forma a cuidar também do quadro profissional atuante.

Na Atenção Secundária, são realizados atendimentos/tratamentos através do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, conforme exposto no ofício já enviado em 14/10/2021.

Na oportunidade, manifestamos protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Vanessa de Souza Amaral

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Fernanda Quaresma Soares Maia Simões

Coordenadora do Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Antônio Frederico Ozanan, nº 450, Centro Ponte Nova-MG | CEP: 35430-029 Telefone: [31] 3817-1120 gabinetesaude@pontenova.mg.gov.br

Secretaria Municipal de **Saúde**